

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 884-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM TURQUESA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 926, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Turquesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator**